



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 024/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Documento id: 1123711 do Processo nº P2026/036620-4
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 27 - COTC - 12/06/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima oitava reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 10/07/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente em epígrafe, **DELIBEROU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 27 - COTC - 12/06/2026 - id: 1123711.

10 de julho de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 025/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2026/035892-9
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Prestação de Contas Crea-MS | 05/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima oitava reunião, em Campo Grande - MS, no dia 10/07/2026, na sede do Crea MS, e considerando que a Prestação de Contas Crea-MS | 05/2026 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n. 050/2026, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de 05/2026.

10 de julho de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 026/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.Processo nº P2026/043101-4
----------------	--	---------------------------	---------------------------------------

Assunto: Solicitação de remanejamento orçamentário

Interessado: CREA-MS

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima oitava reunião, em Campo Grande - MS, no dia 10/07/2026, na sede do Crea MS, após analisar o processo em epígrafe; Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Administrativo por meio de Despacho e encaminhamento à COTC (Id: 1143910), que requer autorização para realização de remanejamento orçamentário, nos termos do inciso I do art. 34 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea; Considerando que a movimentação proposta tem por finalidade disponibilizar saldo orçamentário para viabilizar o aumento do valor pago aos Conselheiros Regionais a título de jeton, nos termos da Portaria Crea-MS nº 094/2025; Considerando que conforme Nota de Disponibilidade Orçamentária carreada aos autos sob o Id: 1143909, há disponibilidade orçamentária para suportar o impacto estimado no exercício de 2026, mediante o remanejamento do montante de R\$ 54.000,00 da conta 6.2.2.1.1.01.08.01.001 – Prodesu, vinculada ao Centro de Custo 3.02.01.019 – DAD – Despesas Financeiras, cuja dotação tornou-se desnecessária em razão da extinção do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, não havendo prejuízo à execução das ações institucionais previstas para o exercício; Considerando que o remanejamento proposto envolve movimentação entre programas e foi devidamente analisado e autorizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão, consoante ao disposto no art. 4º da Portaria Crea-MS n. 009/2026 c/c parágrafo único do art. 34 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea; Considerando, por fim, que as movimentações propostas caracterizam remanejamento orçamentário, por envolverem alteração entre grupos de despesa, hipótese que depende de prévia autorização desta Comissão, **DELIBEROU:** aprovar a realização das movimentações orçamentárias, na modalidade de remanejamento, descritas nos Quadros 01 e 02 do Anexo I desta Deliberação, com fundamento no inciso I do art. 34 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea e encaminhar os autos ao Setor Financeiro para conhecimento e adoção das providências administrativas cabíveis.

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO N. 026/2026 – COTC

QUADRO 01	Origem:	Destino:
Natureza	CORRENTE	CORRENTE

Grupo	6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Conta contábil	6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu	6.2.2.1.1.01.04.10.001 - Jeton - Verbas de Participação em Reunião de Conselheiros
Centro de custo	3.02.01.019 – DAD – Despesas Financeiras	2.03.02.001 - PLE - Verbas Indenizatórias para cobrir Despesas de Estadia e Alimentação
Programa	03. Gestão	02. Finalidade
Subprograma	03.02. Suporte Técnico-Administrativo	02.03. Julgamento e Normatização
Valor a ser transposto	R\$ 46.680,00	R\$ 46.680,00

QUADRO 02	Origem:	Destino:
Natureza	CORRENTE	CORRENTE
Grupo	6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Conta contábil	6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu	6.2.2.1.1.01.04.10.001 - Jeton - Verbas de Participação em Reunião de Conselheiros
Centro de custo	3.02.01.019 – DAD – Despesas Financeiras	1.01.05.001 - DRT - Verbas Indenizatórias para cobrir Despesas de Estadia e Alimentação
Programa	03. Gestão	02. Finalidade
Subprograma	03.02. Suporte Técnico-Administrativo	02.03. Julgamento e Normatização

Valor a ser transposto	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00
-------------------------------	---------------------	---------------------

10 de julho de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro